



DECRETO Nº 23/2022, de 07 de novembro de 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022 NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO /AL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado Alagoas, usando de suas atribuições legais, de acordo com inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Minador do Negrão /AL no dia 14 (quatorze) de novembro de 2022.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro e Limpeza Pública

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 07 de novembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito de Minador do Negrão/AL

